



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
989001156	Andressa Camargo Marques	Agente Comunitário de Saúde
989001860	Bruna Cristina Francino Silva	Agente Comunitário de Saúde
989002494	Dilvana Oliveira Matos	Agente Comunitário de Saúde
989001829	Jessica Cristina Borges	Agente Comunitário de Saúde
989000424	Kenio Castro Silva	Agente de Controle de Endemias
989000248	Patricia Rodrigues Nunes De Senna	Agente de Controle de Endemias
989000235	Patricia Rodrigues Nunes De Senna	Agente Comunitário de Saúde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
989000448	Marcus Vinicius Campos E Sousa	Agente de Controle de Endemias

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.9 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
989002791	Sávio Lima Frade	Agente de Controle de Endemias

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato poderá visualizar os atendimentos especiais deferidos através de link específico, disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

4.2. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, após a publicação deste edital, em link próprio disponível na página correlata ao concurso.

4.3. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 27 de dezembro de 2022.